



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, nos termos do Instrumento Convocatório nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Município de Ouro Fino, e com base na Investigação Social, que tem como objetivo verificar se os candidatos possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico **Sandra Junqueira** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrada nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 980, Publicado dia 28 de junho de 2013, com base no item “12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*”, do Instrumento Convocatório de nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011;

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a **contraindicação** da referida candidata no Processo Seletivo Simplificado nº 026/2011 de 30 de Maio de 2011.

Nome	Item
Sandra Junqueira	Item 12, subitem 12.2 alínea “b” e item 12.3

Belo Horizonte, 17 de julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS